

AUTORIZAÇÃO PARA FAZER UMA TRANSFERÊNCIA DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS PARA REFORÇAR OS SUBITENS 1.6, 8.1 E 8.2

ALADI/CR/Acordo 106
31 de agosto de 1989

ACORDO 106

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O disposto pelos artigos 19 e 20 das Disposições Gerais e Normas para a Execução e Controle do Orçamento da Resolução 100,

ACORDA:

Autorizar a Secretaria-Geral para incrementar a alocação para despesas dos seguintes itens:

Item I - Quadro de Pessoal

Subitem 1.6 - Horas extraordinárias de trabalho	
Atividade IX-4-1, Resolução 100	US\$ 7.200

Item 8 - Despesas diversas

Subitem 8.1 - Comunicações	
Atividade IX-4-1, Resolução 100	US\$ 40.000

Subitem 8.2 - Despesas de representação de conferências e reuniões	
Atividade II-2-1, Resolução 100	US\$ 6.500

O mencionado incremento será feito mediante transferência de créditos orçamentários a serem tomados do Item 9 - Fundo para Dotações Especiais (Atividade I-1-1 da Resolução 100) pelo montante de US\$ 53.700.
